

DECRETO Nº 3309/80  
de 30 de abril de 1980

Dispõe sobre permissão de uso de equipamentos à Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos V e VI do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica permitido à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos, a título gratuito e por tempo indeterminado, o uso dos equipamentos abaixo relacionados, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, a saber:

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>PLACA PATRIMONIAL</u>
03	Aspiradores.....	29026, 29028 e 29027
12	Criados Mudos.....	28321, 28322, 28323, 28324, 28325, 28326, 28988, 28989, 28990, 28991, 29004 e 29005
01	Beneth.....	29116
01	Laringoscópio.....	Relacionado
02	Macas.....	29098 e 29099
04	Hampers.....	28359, 28360, 28369 e 28364
03	Macas fixas.....	28878, 28879 e 28880
03	Suporte de soro.....	28353, 28354 e 28355
03	Mesas de Mayo.....	29126, 29127 e 29136
04	Escadinhas.....	28363, 28367, 283638 e 28371
01	Mesa cirurgia geral completa.....	28374
02	Baldes de lixo.....	28895 e 28896
01	Foco central.....	28750
03	Bancos rotativos.....	28416, 29036 e 29037
02	Mesas de instrumentação.....	29965 e 29966
01	Carro de anestesia completo.....	28397
01	<u>Caixa de Histerectomia</u>	
01	Pinça de Cheron	
01	Pinça anatomica 25 cms	
01	Pinça anatomica 18 cms	
01	Pinça anatomica 16 cms	
01	Pinça dente de rato 25 cms	
01	Pinça dente de rato 18 cms	

cont. do decreto nº 3309/80 - Fls. 02

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
01	Pinça dente de rato 16 cms
08	Pinças Backaus 13 cms
06	Pinças de Allis 15 cms
10	Pinças Kelly reta 14 cms
10	Pinças Kelly curva 14 cms
10	Pinças Kocher reta 14 cms
10	Pinças Kocher curva 14 cms
02	Pinças Kocher reta 24 cms
01	Pinça Babycock reta 16 cms
02	Pinças Collin coração
02	Pinças Foerster reta 24 cms
01	Pinça Pozzi 25,5 cms
01	Pinça Museaux reta 24 cms
01	Par de afastadores de Farabeuf
01	Espátula de Reverdin
01	Válvula peso
01	Pinça saca Fibroma
01	Histerômetro
01	Afastador de Balfour c/válvula supra púbica
02	Válvulas de Doyen
01	Cabo de bisturi nº 03
01	Porta agulha de Hegar 20 cms
01	Porta agulha de Hegar 17 cms
01	Tesoura Mayo reta 17 cms
01	Tesoura de Metzenbaun curva 18 cms
01	Sonda metálica
02	<u>Caixas de Laparotomia/Gastrectomia</u>
02	Pinças Cheron para assepsia 25 cms
02	Pinças anatomicas 20 cms
02	Pinças anatomicas 16 cms
02	Pinças anatomicas 14 cms
02	Pinças dente de rato 20 cms
02	Pinças dente de rato 16 cms
02	Pinças dente de rato 14 cms
12	Pinças Backaus 13 cms
12	Pinças Allis 15 cms
20	Pinças Kelly retas 14 cms
20	Pinças Kelly curvas 14 cms
12	Pinças Kelly curvas 16 cms
12	Pinças Kocher retas 14 cms
12	Pinças Kocher curvas 14 cms
02	Pinças Kocher retas 18 cms
08	Pinças Kocher curvas 18 cms

cont. do decretot nº 3309/80 - Fls. 03

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
03	Pinças Collin coração
04	Pinças Foerster retas 24 cms
02	Pinças triangulo duval
04	Clamps intestinais retos
04	Clamps intestinais curvos
02	Pinças Abadie
04	Pinças Rochester curva
04	Pinças Kocher retas 24 cms
04	Pinças Guyon 24 cms
02	Par de afastadores Farabeuf
02	Afastador Gosset
02	Espátula Reverdein
04	Válvula de Doyen
02	Válvula supra púbica
04	Pinças museaux 3x3 dentes 24 cms
02	Pinças Pozzi 25 cms
02	Porta agulhas Hegar 18 cms
02	Porta agulhas Hegar 15 cms
02	Tesouras Mayo reta 14 cms
02	Tesouras Mayo curva 16 cms
02	Cabo de bisturi nº 04
02	Pinças Rochester Pean 24 cms
04	Pinças Kocher (clamps intestinais retas)

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>PLACA PATRIMONIAL</u>
01	Carro térmico de 6 bocas.....	26423
03	Colchões p/cama Fawler 1,90x0,86x0,12	Relacionado
20	Lap. contendo:60 campos pequenos	Relacionado
	60 campos médios	Relacionado
	40 campos duplos	Relacionado
20	Pacotes de aventais contendo:	
	60 aventais nº 1	Relacionado
	60 aventais nº 2	Relacionado
	60 aventais nº 3	Relacionado
100	Gorros.....	Relacionado
200	Máscaras.....	Relacionado
20	Campos duplos externo 50x50.....	Relacionado
50	Campos simples externo 70x70.....	Relacionado
30	Campos simples externo 1x1.....	Relacionado

Artigo 2º - A permissão de que trata o artigo anterior destina-se a utilização dos equipamentos no Pronto Socorro da entidade, devendo referidos equipamentos serem devolvidos em perfeito estado de conservação, como estão sendo entregues nesta data, quan

cont. do decreto nº 3309/80 - Fls. 04

do assim entender a permitente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
30 de abril de 1980.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues  
Chefe de Gabinete

DJ/rm